

FUNDAÇÃO EUROPEIA PARA A MELHORIA DAS
CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO (EUROFOUND)

ANÚNCIO DE PROCESSO DE SELEÇÃO ABERTO:

| | |
|---|--|
| Designação do cargo | Responsável pelo apoio à investigação |
| Referência | EF-CA-24-03 |
| Tipo de contrato | Agente contratual ¹ |
| Grupo de funções/grau | CA GF-IV |
| Duração do contrato | Pode ser proposto um contrato de 3 anos, renovável, ou contratos a termo certo mais curtos para projetos específicos |
| Local de afetação | Dublin, Irlanda |
| Prazo para apresentação das candidaturas: | 24.04.2024 |

I. INFORMAÇÃO SOBRE A AGÊNCIA

A Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) é uma agência da União Europeia (UE), sediada em Dublin, na Irlanda, que disponibiliza informação aos principais intervenientes no domínio da política social na UE e aos cidadãos da Europa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de políticas sociais, de emprego e laborais. Para mais informações sobre as atividades da Eurofound, consulte o sítio Web: www.eurofound.europa.eu.

A Eurofound pratica uma política de igualdade de oportunidades e de não-discriminação em conformidade com o artigo 1.º, alínea d), do Estatuto dos Funcionários e aceita candidaturas sem qualquer discriminação em razão de sexo, raça, cor, origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.

II. PERFIL DE CANDIDATO – ESTE CARGO É PARA SI?

Está a preparar-se para uma carreira de investigação social qualitativa **ou** quantitativa e é a investigação comparativa a sua paixão? Então, este pode ser o trabalho ideal para si. Responda às perguntas que se seguem. Se a resposta for afirmativa a algumas ou a todas elas, deve definitivamente candidatar-se.

- Gosta de recolher e analisar dados e extrair conclusões que possam apoiar decisões políticas?

¹ Ver o Estatuto dos Funcionários e o Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1962R0031:20140101:EN:PDF>

- Está interessado em contribuir para produzir dados concretos e ajudar a encontrar soluções políticas para os desafios colocados pela tripla transição (das alterações climáticas, digitais e demográficas) para as condições de vida e de trabalho?
- Sente-se cativado pela interação entre o aumento do custo de vida, a evolução do panorama geopolítico e o seu profundo impacto nas condições de vida em toda a Europa? Já trabalhou com dados e informações relacionados com o mundo do trabalho?
- Tem uma boa compreensão do papel dos parceiros sociais na definição de políticas e do modo como as suas organizações funcionam?
- Gosta de abordar problemas complexos e de os dividir em etapas de investigação geríveis no âmbito de uma equipa multidisciplinar?
- Tem capacidade de trabalho com grandes conjuntos de dados ou informações qualitativas e gosta de experimentar novas ferramentas de investigação e software?

III. CONTEXTO DE TRABALHO E FUNÇÕES

A Eurofound procura criar uma lista de reserva de agentes contratuais para apoiar uma ou mais das suas Unidades de Investigação, trabalhando numa série de tarefas relevantes a seguir enumeradas. As obrigações aplicáveis a cada cargo podem variar em função dos projetos e bases de dados pertinentes.

O pessoal de investigação na Eurofound pode ser nomeado para uma de 3 unidades de investigação: Emprego, vida profissional e políticas sociais. O **responsável pelo apoio à investigação** contribuirá para a formulação, coordenação e gestão de estudos e inquéritos à escala europeia, com especial destaque para o desenvolvimento e a manutenção em curso das bases de dados quantitativas e qualitativas em linha da Eurofound e a preparação de conjuntos de dados e respetivas análises secundárias.

Com base numa das unidades de investigação e num relatório a um gestor hierárquico, as funções poderão incluir:

- Prestar assistência na fase de conceção dos projetos de investigação, na elaboração do caderno de encargos e participar na avaliação das propostas;
- apoiar a recolha contínua, o controlo da qualidade e a integração de dados quantitativos ou qualitativos e de informações provenientes de fontes estatísticas ou outras em toda a Europa;
- apoiar a manutenção e o desenvolvimento dos recursos em linha da Eurofound (como a EU Policy Watch, as bases de dados do Observatório Europeu da Reestruturação ou os perfis nacionais da vida profissional, a plataforma Converge da UE), incluindo o contributo para um maior desenvolvimento da sua qualidade dos conteúdos, fluxos de trabalho e facilidade de utilização;
- apoiar a revisão e a avaliação dos resultados dos contratantes ou outros contribuidores para os resultados da investigação, incluindo para os estudos da Eurofound sobre a representatividade dos parceiros sociais a nível da UE;

- Recolher e analisar dados e informações provenientes de várias fontes para apoiar a investigação da Eurofound sobre relações laborais, condições de trabalho, emprego e condições de vida.
- contribuir para a redação dos resultados de investigação e apoiar a divulgação dos resultados de investigação a partir dos recursos em linha, através da realização de pequenas análises e da elaboração de conteúdos para blogues ou artigos curtos, em consonância com a estratégia de comunicação da agência;
- manter contactos com intervenientes externos, tais como fornecedores de serviços estatísticos e contratantes e, em particular, com a rede de correspondentes da Eurofound;
- assegurar a ligação e a cooperação estreita com os colegas no domínio da investigação e noutras unidades;
- Para os candidatos com um perfil mais quantitativo, preparar dados de inquéritos para análise e aplicar técnicas estatísticas para investigar relações entre variáveis e extrair interpretações significativas que contribuam para uma variedade de projetos que façam parte do programa de trabalho da Eurofound;
- outras funções exigidas pelo chefe de unidade/gestor hierárquico.

IV. HABILITAÇÕES E EXPERIÊNCIA EXIGIDAS

O processo de seleção está aberto aos candidatos que, até à data-limite para apresentação de candidaturas, preenchem as seguintes condições:

1. Critérios de elegibilidade

- Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia e gozar dos seus direitos cívicos;
- Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe sejam aplicáveis em matéria militar;
- Possuir um conhecimento aprofundado de uma das línguas oficiais da União Europeia e conhecimento satisfatório (nível B2) de outra língua oficial da União; Ser proficiente em inglês a um nível suficiente para o desempenho das funções (nível C1), uma vez que a principal língua de trabalho da Eurofound é o inglês²;
- I) um nível de habilitações correspondente a estudos universitários concluídos de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma, em estatísticas e análises de dados, sociologia, economia, ciência política, estudos empresariais, psicologia, direito do trabalho, relações laborais ou áreas conexas, ou
- II) sempre que o interesse do serviço o justifique, formação profissional de nível equivalente.

² Importa assinalar que, ao abrigo do Estatuto dos Funcionários e do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, é exigida a proficiência numa terceira língua para a promoção para um grau superior.

Os candidatos devem demonstrar que preenchem as condições de admissão através de documentos apropriados (cópias de diplomas, certificados emitidos por universidades e entidades empregadoras, etc.).

2. Critérios de seleção

Para serem pré-selecionados e convidados para a entrevista, os candidatos terão de demonstrar experiência com base nos seguintes critérios:

- Experiência comprovada em tarefas semelhantes às exigidas pela função, nomeadamente com investigação aplicada e/ou experiência política relacionada com um ou mais dos seguintes domínios: mercado de trabalho, condições de trabalho, relações laborais e diálogo social, condições de vida e qualidade de vida, questões jurídicas relacionadas com as relações de emprego e a política social;
- Experiência comprovada em: métodos de investigação quantitativos ou qualitativos; gestão de dados e informações quantitativos ou qualitativos, por exemplo, organização e análise de bases de dados, e familiaridade com um ou mais dos pacotes de software de uso corrente, como NVivo, ATLAS.ti, PowerBI, R, STATA, SPSS, Python, etc.;
- Prova de boas competências de comunicação oral e escrita em inglês, aplicando diferentes formatos e visando públicos diferentes;

Além disso, os candidatos convidados para testes e entrevistas serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Conhecimento da política da UE e dos intervenientes políticos em relação ao trabalho da Eurofound;
- Conhecimento e compreensão das fontes estatísticas nacionais e internacionais relevantes para o trabalho da Eurofound;
- Experiência na atualização/manutenção de bases de dados e conteúdos Web;
- Capacidade de gerir o seu próprio volume de trabalho e de se adaptar, se necessário, às exigências de múltiplos projetos, com excelentes capacidades de gestão do tempo e de organização;
- Atenção ao pormenor e diligência no trabalho com dados e informações;
- Interesse ativo na aprendizagem e desenvolvimento de competências próprias;
- Entusiasmo pelo desenvolvimento das ferramentas, dos métodos e tópicos existentes e interesse pela descoberta
- Boa capacidade de comunicação, de cooperação e de trabalho em equipa.
- Capacidade de trabalhar sob prazos apertados;
- Capacidade de se adaptar e lidar com o trabalho em diferentes equipas;
- Experiência de trabalho num ambiente internacional ou multicultural e com equipas multidisciplinares.

V. INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA OS CANDIDATOS

Os candidatos selecionados podem ser recrutados na qualidade de Agente Contratual GF IV, com base num contrato de duração determinada de 3-anos (renovável) ou com base em contratos de duração determinada mais curtos, se necessário, para projetos específicos.

O local de afetação é Dublin, e o candidato selecionado deverá residir a uma distância razoável dos escritórios da Eurofound, nos termos do Estatuto dos Funcionários (artigo 20.º).

Os candidatos serão incluídos numa lista restrita (um máximo de 30 candidatos) e os mais adequados (que tenham obtido um mínimo de 70 % no processo de pré-seleção) serão convidados para testes escritos e para uma entrevista com o Comité de Seleção.

Para mais informações sobre os procedimentos de seleção, entrevista e teste, bem como sobre as condições de emprego e a política em matéria de proteção de dados, consulte o [sítio Web da Eurofound](#). Aconselham-se vivamente os candidatos a ler atentamente estas informações.

As candidaturas devem ser apresentadas através do sistema de recrutamento em linha, na [página relativa a vagas](#) da Eurofound, em inglês, a língua de trabalho da Eurofound.

Apenas serão aceites a concurso as candidaturas que sejam recebidas antes das 23h55 (TMG) do dia 24.04.2024.